



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*

*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*

*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

**Ofício n.º 005/2026**

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 26 de Janeiro de 2026.

Ao Senhor

**Sr. Jeová Souza Silva,**

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar cópia do Ato de Arquivamento n.º 001/2026, por meio do qual foi determinado o arquivamento do Projeto de Lei n.º 007/2025, que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA com o Regime Próprio de Previdência Social – IPAM.

Informamos que o referido arquivamento deu-se em decorrência da substituição da matéria por novas proposições legislativas de mesmo objeto, quais sejam, os Projetos de Lei n.º 011/2025, n.º 012/2025 e n.º 013/2025, devidamente protocolados nesta Casa Legislativa, os quais passaram a concentrar o tratamento da matéria.

Assim, para conhecimento e demais providências que entenderem cabíveis, encaminhamos o presente ato.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão